



CONSAE
CURSOS - CAPACITAÇÃO

SIC
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CLIENTE

SIC Nº 36/2020

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2020.

PUBLICAÇÃO DE LISTA DE ATOS NORMATIVOS VIGENTES, PELO INEP E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

- **PORTARIA Nº 552, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.**
- **PORTARIA Nº 784, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. GABINETE DO MINISTRO.**

DEFINIÇÃO DE PRAZOS PARA APROVAÇÃO TÁCITA DE ATOS PÚBLICOS DE LIBERAÇÃO, PELA SERES E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

- **PORTARIA Nº 279, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.**
- **PORTARIA Nº 783, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. GABINETE DO MINISTRO.**

INEP e MEC publicam suas listagens completam dos atos normativos vigentes, por força do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto. Teoricamente, essa seria uma vantagem para as Instituições de Ensino Superior, possibilitando o acesso mais objetivo à informação. Vamos torcer para que funcione.

SERES E MEC publicam os prazos para fins de aprovação tácita dos atos públicos de liberação de suas competências, conforme indicado nas portarias.

Desde 2003, ao lançar sua metodologia SeAD - Secretaria Acadêmica Digital, a CONSAE insiste com seus clientes de cursos e consultoria, na urgência da implantação de documentos digitais e do cuidado com a tramitação de dados integrantes de seus acervos/arquivos acadêmicos.

Em 2018, a Portaria MEC nº 315, de 4 de abril e a Lei nº 13.709, de 14 de agosto ratificaram nosso entendimento de que não haveria outro caminho. Ambas concederam dois anos de prazo para sua implantação. O prazo da Portaria nº 315 foi estendido por dois anos apenas para virtualização de acervos/arquivos acadêmicos (Portaria MEC nº 332, de 13 de março de 2020).

Os prazos que o MEC institui para andamento e finalização de processos variam de um ano (12 meses ou 365 dias...) a 600 dias (20 meses ou quase dois anos...). A nosso ver, prazos muito longos para processos tratados no formato virtual, desde a Portaria Normativa nº 40, de 2007.

A prorrogação de prazos pelo MEC tem sido uma prática comum, apesar de penalizar as instituições cumpridoras de normas e prazos. Não podemos nos esquecer das prorrogações de prazo da Resolução CP/CNE nº 2, de 1º de julho de 2015! E de sua própria sucessora, Resolução CP/CNE nº 2, de 20 de

dezembro de 2019, já republicada duas vezes, em fevereiro e março de 2020.

A Pandemia SARS-CoV-2 / COVID-19, desnudou o atraso de nossas IES no trato e no uso de tecnologias. Vamos aguardar e confiar!



NÃO PERCA ESSA OPORTUNIDADE

DESCONTOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS

CONSIDERANDO A ATUAL SITUAÇÃO DAS IES FRENTE À PANDEMIA DO COVID-19, A CONSAE LANÇOU UM PLANO ESPECIAL DE PAGAMENTO PARA TODOS OS CURSOS EAD.

CURSOS EAD EM ATÉ 10X SEM JUROS OU DESCONTOS DE

20%

À VISTA VIA BOLETO OU
TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

10%

PARCELADO EM ATÉ 3X
SEM JUROS NO CARTÃO

5%

PARCELADO EM ATÉ 5X
SEM JUROS NO CARTÃO

INSCREVA-SE!

PORTARIA Nº 279, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.

Dispõe sobre os prazos para fins de aprovação tácita dos atos públicos de liberação, de responsabilidade da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - Seres, conforme o disposto no caput do art. 10 do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 783, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. GABINETE DO MINISTRO.

Dispõe sobre a os prazos para fins de aprovação tática dos atos públicos de liberação, de competência do Ministro de Estado da Educação, conforme o disposto no caput do art. 10 do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 552, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA.

Publica a listagem dos atos normativos vigentes do Inep.

PORTARIA Nº 784, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. GABINETE DO MINISTRO.

Publica listagem completa dos atos normativos inferiores a decreto vigentes no âmbito do Ministério da Educação.

Saudações,
Prof^a. Abigail França Ribeiro
Diretora Geral CONSAE
abigail@consae.com.br

Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEJur.
SIC - Serviço de Informação ao Cliente.



A Legislação e Jurisprudência citadas neste SIC foram obtidas em
[Legisle - Sistema de Informação em Administração de Ensino](#)